



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2430 – Ano 11 Quinta-Feira, 12 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	2
Comunicados.....	3
Ata 03 Edital de Concorrência Internacional Nº 398/PMC/2019.....	4
Ata 03 Edital de Tomada de Preços Nº 039/PMC/2020.....	4
Aviso de Licitação.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 272/20, de 2 de março de 2020.

Concede licença sem vencimento a Denise Correa Locatelli.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 579165 de 28/02/2020 e de conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

Conceder licença sem vencimentos a

DENISE CORREA LOCATELLI, matrícula nº 55.319, Professor IV - Ensino da Arte, lotada com 10 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 02/03/2020 a 02/03/2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 325/20, de 9 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIA CATARINA ZIM DE ALEXANDRE, CPF nº 105.570.539-27, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 367/20, de 11 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 315, de 11 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

CAROLINA SONEGO SPILLERE, CPF nº 034.464.159-71, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data;

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 368/20, de 11 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JAKSON BERNARDO UGGIONI, CPF 100.783.609-19, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **MÉDICO VETERINÁRIO**CH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Superior**Secretaria/Setor: Agricultura e/ou Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
5	ALICE REGINA RANK
6	MARINA CASAGRANDE ZANETTE

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 023/2020

O governo do Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna pública a suspensão da Licença Ambiental Prévia Nº 014/2019.

Considerando que a empresa **D & M SERVIÇOS DE COBRANÇA S.A.** através do seu responsável técnico informou que a implantação da atividade de Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos, localizada na Rodovia Luiz Rosso, S/N, bairro Primeira Linha está interrompida e não há previsão para dar continuidade.

Considerando que o empreendimento está de acordo com os controles ambientais estabelecidos na sua Licença Ambiental Prévia.

A FAMCRI Resolve:

1. Suspender a Licença Ambiental Prévia Nº 014/2019 emitida no dia 13/08/2019 com validade até a data de 13/08/2023 por dois anos;
 - 1.1 A empresa deverá solicitar a revalidação do documento ambiental caso tenha pretensão de retornar a exercer tal atividade.
2. Poderá ser enquadrado como crime ambiental conforme a Lei Federal nº 9.605/1998 artigo 60 o funcionamento desta atividade sem a devida liberação deste órgão ambiental.
3. Esta decisão passa a ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 09 de março de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 024/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Licença Ambiental de Operação Nº 012/2019.

Considerando que a empresa **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, localizada na Rodovia SC 443, Nº 4811, Bairro Vila Selinger, sob a atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão (Resolução CONSEMA Nº 099/2017), solicitou o cancelamento da atual Licença Ambiental de Operação já que a mesma mudou de endereço e entrará com processo para obtenção da nova licença com seu endereço atual.

Considerando que foi informado por meio de seu responsável técnico que a empresa mudou de endereço, bem como solicitado o cancelamento do referido documento ambiental.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental de Operação Nº 012/2019 emitida no dia 26/03/2019 com validade até a data de 26/03/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 09 de março de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Concorrência Internacional

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº. 398/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 572712

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580142 PROTOCOLADO PELA EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (DE RAZÕES) E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).

Às nove horas, do dia onze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo Nº 580142 da empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, requerendo a revisão da pontuação técnica da empresa STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., especificamente a subitens da capacidade da proponente e do coordenador da equipe chave. O Presidente determinou que fosse(m) notificada(s) a(s) empresa(s) interessada(s) com relação ao recurso acima interpostos, para que, se for do interesse, entrar(em) com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 11 dias do mês de março do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ALAN CRIS F. SILVANO
Membro Suplente

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 575800

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de implantação de drenagem urbana nas ruas Zulma Moraes de Oliveira, Número 1497, Norbal João da Rocha, Rosa Guidarini Colombo e Sandro Luiz Pignatelli, localizadas no Loteamento Industrial Rio Maina - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia onze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 039/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas SIDEK; BUDNI e MINEIRA encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$536.059,00
2ª	MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$589.771,97
3ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLANAGEM LTDA	R\$597.677,07
4ª	JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$616.267,07
5ª	ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$738.056,50

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Engº Joacir José dos Santos e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA que ofertou o preço global de R\$536.059,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta e nove reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 11 dias do mês de março do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

(Processo Administrativo Nº. 577290)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 30 de março de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 30 de março de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 09 de março de 2020.

Kátia M. Swielewski Gomes – Secretária de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana (assinado no original)